



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro  
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

Resolução n.º 001/2015

Betânia (PI), 01 de janeiro de  
2015.

*Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e contratos temporários de prestadores de serviços e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ (PI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

**Considerando** que com no final da Gestão existe a necessidade de rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.

**Considerando**, por fim, o interesse público envolvido:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015;

**Art. 2º** - Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público rescindidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE BETÂNIA (PI)

Betânia (PI), 01 de janeiro de 2015.



Antonio do Nascimento Filho

Presidente